

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM
22/08/17 às 14:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO
DO RIO BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº **400122/2017 – SOB**
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/17

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: CLAUDIA FRICKE DE CASTRO BARBOSA, CLAUDIO MOISES MARTINS MEIRA e CAROLINA COUTO DUARTE, em substituição ao membro Guilherme de Castro Silva, para sob a presidência da primeira compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 62/17 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Tomada de Preços n.º 07/17 do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA A JUSANTE DA CASA NA RUA VITAL BRASIL, LOTE Nº 104 – SÃO SEBASTIÃO – PETRÓPOLIS/RJ, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 1, conforme especificado no edital convocatório.

EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE RETIRARAM O EDITAL: FCK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, LM ENGENHARIA LTDA, ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AGUIACONS CONSTRUTORA EIRELI- ME, MORENO PAIM ENGENHARIA, SILTHUR CONSTRUTORA LTDA., ALTPREST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS, ASM CONSTRUÇÕES LTDA, GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, SOPE LTDA, MATHEUS QUINTAL, GEO TECHNOLOGY GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA, FGEO ENGENHARIA LTDA, MACPORT ESTRUTURAS LTDA, THIAGO TEIXEIRA DIAS, IPÊ ENGENHARIA LTDA, SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA, ANDRE FELIPE ANTUNES TABOADA, IRMÃOS HADDAD, JUCYLENA SALGADO DE ALMEIDA, EMAM EMULSÕES TRANSPORTES LTDA, CEMAJUR EMPREITEIRA LTDA, RUFO, ENGETECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.-ME, EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, GABIOBRA ENGENHARIA LTDA EPP, RODRIGO DE PAIVA NOGUEIRA, COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, ALEXANDRE ALVES VIEIRA, ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA., GIANCARLO AMARAL, ENIMONT EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA, BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, ALBENZIO VENTO, SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA, SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA LTDA, ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CONSTRUTORA TERRA BRANCA, FLUENCE ENGENHARIA MONTAGEM E SANEAMENTO LTDA. – EPP, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, HYGEA SAÚDE, CONSTRUTORA SANDIN LTDA, LUIZ PRINZ, MAFEL CONSTRUTORA DE PADUA LTDA-ME, NATASHA COTIGNOLA, JOAN DIEGO RIMES, EMPATE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: Gabriobra Engenharia Ltda Epp, representada por Bruna Scali, Mac Port Estruturas Ltda ME, representada por Luiz Carlos Barbosa dos Santos, Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda, representada por Giovane Maia Ramos, Soloteste Engenharia Ltda, representada por Jorge Roberto de Araujo e Colonia Arquitetura e Construção Eireli Epp, representada por Débora Magalhães Matos dos Santos.

PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS N°07/17

documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo estas rubricada por todos os presentes. Após análise desta a **subcomissão decidiu em inabilitar a empresa** Gabriobra Engenharia Ltda Epp, por descumprir o edital nos itens: 2.1.5, ou seja, apresentou a certidão municipal vencida e **2.1.1**, ou seja, apresentou o Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta PMP vencido e **em habilitar as demais empresas participantes por cumprir todas as exigências editalícias**. Esclarecemos que foi realizada diligencia junto ao CREA/RJ, para confirmação da alteração do valor do capital social da empresa Colonia Arquitetura e Construção Eirele Epp na certidão de Pessoa Jurídica do CREA, tendo a funcionária Heloisa informado que a alteração do valor do capital social já consta na certidão do CREA, inclusive informando o numero de protocolo 201770056572. Tal diligencia se baseia no item 2.1.9 do edital, ou seja, as certidões emitidas pela INTERNET que estiverem condicionadas à verificação pela rede Internet ou no endereço especificado junto à própria Agência, **poderão** ser confirmadas por este Departamento. Desta decisão a empresa Soloteste Engenharia Ltda, manifestou a intenção de interpor recurso. Os demais licitantes desistem da interposição de recurso. Esclarece esta subcomissão que os envelopes “B” – Propostas das empresas participantes ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, conforme recebidos e rubricados no lacre por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes e por mim, Aline da Silva Guimarães, funcionária que a digitou.*****

Claudia F. de C. Barbosa

Claúdio Moises M. Meira

Carolina Couto Duarte

Bruna Scali
CI: 21431001-4 Detran/RJ

Luiz Carlos B. dos Santos
C.I.: 086644689 DIC / RJ

Giovane Maia Ramos
C.I.: 117932657 IFP/RJ

Jorge Roberto de Araújo
C.I.: 08508803-7 IFP / RJ

Debóra Magalhães M. dos Santos
C.I.: 120354626 DETRAN/RJ

Aline da Silva Guimarães
Funcionária do DELCA